



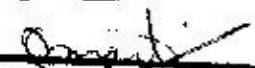
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL. ED. 215 DE
09/11/06 a 10/11/06
pag. 06


Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1502/2006

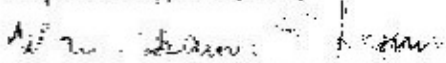
SÚMULA: DA NOVA DENOMINAÇÃO À RUA JOÃO CALVINO (B-3).

AUTORIA: ELISA GOMES MACHADO E FRANCISCO MILITÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º-** A Rua B-3, denominada RUA JOÃO CALVINO, através da Lei Municipal 332/91, passa a denominar-se Rua “**VALFREDO JOSÉ DE SANTANA**”.
- Art. 2º -** O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, Em 06 de Novembro de 2.006.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal.